SECRETARIA DE SAÚDE

Secretária: **Ana Beatriz Busch Araújo**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 7ºandar - Tel.: 2976-2024

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 14.11.2018

09/003892/2018 - **Defiro** o preiteado na inicial pela candidata ADILIA MARIA BERGAMINI CAVALCANTE VARZIM, concorrente ao cargo de MÉDICO / CLÍNICA MÉDICA, classificação 11º lugar, ao pedido de Final de Fila, em face o que dispõe a Resolução nº 1958/2015, tendo em vista a validade do certame e data solicitação do requerimento.

09/004151/2018 - **Defiro** o preiteado na inicial pelo candidato CLAUDIO JOSÉ GOUVÊA GUALHARDO, concorrente ao cargo de MÉDICO ANESTESIOLOGIASTA, classificação 04º lugar, ao pedido de Final de Fila, em face o que dispõe a Resolução nº 1958/2015, tendo em vista a validade do certame em 07.10.2017

09/004168/2018 - **Defiro** o preiteado na inicial pela candidata NOELE DE MORAES PERNAMBUCO AGOSTINI DE MATOS, concorrente ao cargo de Médico Anestesiologia, classificação 005º lugar, ao pedido de Prorrogação de Posse pelo prazo máximo de 60 (sessenta) dias, em face o que dispõe § 1º do Artigo 20 da Lei 94 de 14 de março de 1979, tendo em vista a validade do certame e data solicitação do requerimento.

09/004219/2018 - **Defiro** o preiteado na inicial pelo candidato PAULO JOÃO CARELLI, concorrente ao cargo de MÉDICO / CLÍNICA MÉDICA, classificação 1º lugar, ao pedido de Final de Fila, em face o que dispõe a Resolução nº 1958/2015, tendo em vista a validade do certame e data solicitação do requerimento.

09/004297/2018 - **Defiro** o preiteado na inicial pela candidata LUCIANA MARIA PERLIGEIRO CHAMI, concorrente ao cargo de Médico Medicina Intensiva, classificação 002º lugar, ao pedido de Prorrogação de Posse, face o que dispõe § 1º do Artigo 20 da Lei 94 de 14 de março de 1979, tendo em vista a validade do certame e data solicitação do requerimento.

SECRETARIA EXECUTIVA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA "P" S/SECOMS Nº 17 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1º Tornar público a alteração de representante Suplente do **Sindicato dos Enfermeiros do Rio de Janeiro - SINDENFRJ** no Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, conforme consta no Ofício n° 085/18 de 13/11/2018, para dar continuidade ao mandato 2016 a 2019, na forma abaixo discriminada:

- Sindicato dos Enfermeiros do Rio de Janeiro - SINDENFRJ

Suplente: Denise Resende Sanches em substituição a **Vivian Peixoto Nogueira**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 13/11/2018.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 31.08.2018

09/001541/2018 - AUTORIZO a abertura da licitação, na modalidade de pregão eletrônico, pelo Sistema de Registro de Preços, do tipo menor preço global, no valor estimado de R$ 53.210,00 (cinqüenta e três mil, duzentos e dez reais), cujo objeto refere-se a contratação de firma especializada em limpeza e higienização de 626 rolos de microfilmes localizados na Gerência de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde.
Aprovo o Projeto Básico às fls. 46/46v.

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 14/11/2018

PROCESSO: 09/002.822/17- Autorizo a abertura da licitação, na modalidade de pregão eletrônico, pelo Sistema de Registro de Preço, do tipo menor preço por item, processo nº 09/002.822/17, relativo à contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de elevadores e monta cargas instalados em diversas unidades da SMS, sendo o valor total estimado de R$ 8.013.084,00 (Oito milhões, treze mil e oitenta e quatro reais), para o período contratual de 24 (vinte e quatro) meses.
Aprovo o Projeto Básico, às fls. 300 a 311.
Torno sem efeito, despacho às fls. 285.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHOS DO ASSESSOR ESPECIAL
EXPEDIENTE DE 12.11.2018

Processo nº: 09/004842/2018 - NAD nº 1480/2018
1.OBJETO: Prestação de serviços de Buffet - café da manhã e aquisição de kit lanches, para atender ao evento de Premiação do Funcionário Padrão SMS Rio 2018.
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e NATOS CONGELADOS.
3.FUNDAMENTO: Artigo 24, Inciso II, da Lei n.º 8666/1993 de 21/06/1993, com alterações pela Lei n.º 8883/1994, de 08/06/1994.
4.RAZÃO: Dispensa de licitação, tendo em vista o valor inferior ao limite da licitação.
5.VALOR: R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)
6.AUTORIZADO POR: Ivo Remuszka Junior

Processo nº: 09/003326/2018 - NAD nº 1481/2018
1.OBJETO: Pagamento das bolsas do Programa de Capacitação de Médicos, modalidade pós-graduação da SMS, referente ao mês de julho de 2018.
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde.
3.FUNDAMENTO: Não Sujeito à Lei 8666/93.
4.RAZÃO: Despesa não elencada no Artigo 1º da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93.
5.VALOR: R$ 222.512,00 (duzentos e vinte e dois mil e quinhentos e doze reais)
6.AUTORIZADO POR: Ivo Remuszka Junior

Processo nº: 09/004844/2018 - NAD nº 1482/2018
1.OBJETO: Pagamento das bolsas do Programa de Capacitação de Médicos, modalidade pós-graduação da SMS, referente ao mês de setembro de 2018.
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde.
3.FUNDAMENTO: Não Sujeito à Lei 8666/93.
4.RAZÃO: Despesa não elencada no Artigo 1º da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93.
5.VALOR: R$ 218.096,00 (duzentos e dezoito mil e noventa e seis reais)
6.AUTORIZADO POR: Ivo Remuszka Junior

EXPEDIENTE DE 14.11.2018

Processo nº: 09/003791/2018 - NAD nº 1483/2018
1.OBJETO: Pagamento das bolsas do Programa de Capacitação de Médicos, modalidade pós-graduação da SMS, referente ao mês de agosto de 2018.
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde.
3.FUNDAMENTO: Não Sujeito à Lei 8666/93.
4.RAZÃO: Despesa não elencada no Artigo 1º da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93.
5.VALOR: R$ 218.096,00 (duzentos e dezoito mil e noventa e seis reais)
6.AUTORIZADO POR: Ivo Remuszka Junior

Processo nº: 09/005134/2018 - NAD nº 1484/2018
1.OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de apoio operacional às atividades da SMS.
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e AMBIENTAL SERVICE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA EPP.
3.FUNDAMENTO: Artigo 24, Inciso IV, da Lei nº 8666/93 de 21/06/93, com alterações pela Lei nº 8883/94, de 08/06/94.
4.RAZÃO: Dispensa de licitação, tendo em vista a emergência no atendimento.
5.VALOR: R$ 5.159.307,96 (cinco milhões, cento e cinqüenta e nove mil, trezentos e sete reais e noventa e seis centavos)
6.AUTORIZADO POR: Ivo Remuszka Junior
7.RATIFICAÇÃO: Sergio Foster Perdigão

09/001236/2018 - Autorizo a Anulação Parcial da Nota de Empenho, conforme informações abaixo:
Empenho: 656/2018
Valor: (R$) 1.981.128,26
Favorecido: PRONTO EXPRESS LOGÍSTICA LTDA.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS
ATOS DA COORDENADORA GERAL
PORTARIAS S/SUBG/CGGP "P" DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018

A COORDENADORA GERAL DA COORDENADORIA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, pelo Decreto nº 10362, de 08-08-1991; em conformidade com o estabelecido na Resolução SMS nº 588 de 24-09-1996**,**

RESOLVE
nº 1786 - Tendo em vista o que consta do Processo 09/64/000 247/2018 (S/SUBHUE/HMMC), aposentar MARIA NUNES OLIVEIRA, Enfermeiro, Categoria Especial "A", do Quadro Permanente, matrícula 10/142 510-7, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003.

nº 1787 - Tendo em vista o que consta do Processo 09/62/000 627/2018 (S/SUBHUE/HMSF), aposentar ENGELA MARIA DA SILVA SANTOS, Auxiliar de Enfermagem (Enq. Formação), 2ª Categoria, do Quadro Permanente, matrícula 10/090 303-9, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003.

nº 1788 - Tendo em vista o que consta do Processo 09/33/000 176/2018 (S/SUBPAV/CAP-3.3/CMS-NG), aposentar SOLANGE OLIVEIRA DOS SANTOS, Auxiliar de Enfermagem (Enq. Formação), 2ª Categoria, do Quadro Permanente, matrícula 10/140 292-4, nos termos do artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS
GERÊNCIA DE DIREITOS E VANTAGENS
APOSTILAS DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 14/11/2018

MARCELO COSTA, MATRÍCULA Nº 12/225.124-7. Tendo em vista o que consta do processo n.º 09/82/000.048/2018, fica assegurado a título de direito pessoal, o servidor a quem se refere o presente Ato, completado o lapso de exercício exigido em 22/10/2018, na forma do disposto no Artigo 129 da Lei 94/79, a percepção do valor integral a Função Gratificada de Chefe II, Símbolo DAÍ-05, do Serviço de Medicina Física e Reabilitação, do Hospital Municipal Álvaro Ramos, da Superintendência de Hospitais Gerais e Especializados, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde, com efeitos patrimoniais a contar de 22/10/2018, conforme O.A n° 37/EPL/96.

PORTARIA "P" A/CSRH/CAD Nº 1971 de 22/05/2003 - D.O.23/05/2003.
VALERIA RIBEIRO MARTINS DE SOUZA, MATRICULA Nº 12/226.954-6. Tendo em vista o que consta do processo n.º 09/33/000.241/2018, fica assegurado a título de direito pessoal, o servidor a quem se refere o presente Ato, completado o lapso de exercício exigido em 20/10/2018, na forma do disposto no Artigo 129 da Lei 94/79, a percepção do valor integral ao Cargo em Comissão de Diretor IV, Símbolo DAS 06, da Divisão de Infraestrutura e Logística, da Coordenadoria de Saúde da AP3.3, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil, com efeitos patrimoniais a contar de 20/10/2018, conforme O.A n° 37/EPL/96.

PORTARIA "P" A/SUB/CAP/DCA Nº 2158 de 07/05/2002 - D.O. 08/05/2002.
LAIZA DIAS PEREZ, MATRÍCULA 11/217.586-7. Tendo em vista o que consta do processo nº 09/77/000.056/2018, fica revisto o benefício concedido pela apostila lavrada em 08/05/2018, assegurando-se o servidor, a quem se refere o presente Ato, nos termos do inciso I, do artigo 131, da Lei nº 94/79, completado o lapso de exercício exigido em 31/10/2018, a título de direito pessoal, à percepção do valor integral da remuneração concernente ao Cargo em Comissão de Diretor III, Símbolo DAS-07, do Hospital Municipal Nossa Senhora do Loreto, da Superintendência de Hospitais Pediátricos e Maternidades, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência da Secretaria Municipal de Saúde, com efeitos patrimoniais a contar de 31/10/2018 conforme O.A. nº 37/EPL/96.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS
GERÊNCIA DE DIREITOS E VANTAGENS
APOSTILAS DA GERENTE
13 DE NOVEMBRO DE 2018

Fixados com validade a partir de 25/08/2016, os proventos mensais de inatividade de WALDEREZ PEREIRA DA SILVA, MERENDEIRA (SMS), CATEGORIA ESPECIAL "A", MATRÍCULA 15/142.794-7, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP N. 3057 de 23 de AGOSTO de 2016, PROCESSO N. 09/80/000.073/2016.
* TORNO SEM EFEITO APOSTILAS LAVRADAS EM 24/01/2017 E 15/03/2018
*Republicada por incorreção no D.O. Rio de 14/11/2018.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO,
COORDENADORIA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS
GERÊNCIA DE DIREITOS E VANTAGENS
DESPACHOS DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 14/11/2018

Processo: 09/51/000.163/2018.
ROSSANA GREGORIO JACOME Matrícula: 10/238.613-4.
Considerando a dispensa ocorrida em 02/07/2018, autorizo o pagamento de 9/10 (nove décimos) do valor integral da remuneração concernente a Função Gratificada de Auxiliar de Chefia II, Símbolo DAI-04, do Centro Municipal de Saúde Waldir Franco, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP 5.1, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do § 3º do artigo 129 da Lei nº 94/79, com efeitos patrimoniais a partir de 02/072018, conforme O.A. nº 37/EPL/96.

Processo: 09/77/000.174/2018.
AGNES CRISTINA GOMES DE ALMEIDA Matrícula: 10/175.106-4.
Considerando a dispensa ocorrida em 01/10/2018, autorizo o pagamento de 8/10 (oito décimos) do valor integral da remuneração concernente a Função Gratificada de Chefe II, Símbolo DAI-05, da Seção de Pacientes Externos, da Divisão Médicoassistencial, do Hospital Municipal Nossa Senhora do Loreto, da Superintendência de Hospitais Pediátricos e Maternidades, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do § 3º do artigo 129 da Lei nº 94/79, com efeitos patrimoniais a partir de 01/10/2018, conforme O.A. nº 37/EPL/96.

Processo: 09/005.070/2018.
MARINA BAPTISTA DE AZEVEDO Matrícula: 10/209.659-2.
Considerando a exoneração ocorrida em 01/10/2018, autorizo o pagamento de 4/10 (quatro décimos) do valor integral da remuneração concernente ao Cargo em Comissão de Assistente I, Símbolo DAS-06,

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55
Data: Quinta-feira, 15 de Novembro de 2018 às 2:23:18
Código de Autenticação: 23be39a8